



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**EDITAL Nº 02/2024**  
**SELEÇÃO DE TESE PARA REPRESENTAR O PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO PRÊMIO CAPES DE TESES 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar que entre os dias **18 e 22 de março de 2024** estarão abertas as inscrições para os egressos do PPGEP a nível de Doutorado que desejam concorrer ao Prêmio CAPES de Tese 2024.

**1) PRÉ-REQUISITOS**

- A Tese deve ter sido defendida em 2023.

**2) INSCRIÇÃO**

Os egressos interessados poderão se inscrever através do envio de e-mail para [ppgep@ufsm.br](mailto:ppgep@ufsm.br) (e-mail da secretaria), no período acima estabelecido, por meio do envio dos seguintes documentos:

- Exemplar completo da Tese em sua versão final (em .pdf);
- Declaração do egresso (com assinatura eletrônica digital do gov.br) concordando com a inscrição da Tese no Prêmio CAPES de Tese 2024 (em .pdf);
- Mini resumo da tese, até 500 caracteres (em .pdf);
- Foto (em .jpeg) em alta resolução (300 DPI);
- Currículo Lattes atualizado (em .pdf);
- Comprovante das publicações científicas e bibliográficas durante o período como discente a nível de Doutorado (em .pdf);
- Planilha de Pontuação preenchida e com assinatura simples (em .pdf), disponível no link [https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2022/07/Planilha\\_de\\_Pontuao\\_Ps-Graduando\\_PPGEP\\_Resolucao\\_15.docx](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2022/07/Planilha_de_Pontuao_Ps-Graduando_PPGEP_Resolucao_15.docx)

**3) SELEÇÃO**

- No máximo 1 (uma) Tese será selecionada para representar o PPGEP no Prêmio CAPES de Tese 2024;

- A avaliação será realizada usando como critério a produção científica do egresso **durante o período como discente a nível de Doutorado**;

- A seleção da Tese será realizada conforme os seguintes critérios quantitativos:

a) Publicações em Periódicos: Cada produção deve ser contabilizada utilizando como referência a classificação do Anexo I ([Resolução Interna do PPGEP Nº15](#));

b) Publicações em Congressos: Cada produção deve ser contabilizada utilizando como referência a classificação do Anexo I da [Resolução Interna do PPGEP Nº15](#);

c) Produções Técnicas: Cada produção deve ser contabilizada utilizando como referência a classificação do Anexo I da [Resolução Interna do PPGEP Nº15](#);

- A pontuação total do egresso deve ser calculada com base nas pontuações nos itens a), b) e c) supracitados.

- Publicações não declaradas na Planilha de Pontuação e/ou sem comprovante serão desconsideradas;

- O egresso com maior pontuação terá a sua Tese selecionada para representar o PPGEP no Prêmio CAPES de Tese 2024.

**4) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- O resultado será divulgado no dia **25 de março de 2024**.

- Em complemento, o Edital 04/2024 relativo ao Prêmio CAPES 2024 está disponível no site:

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024\\_Edital\\_2336915\\_SEI\\_2336311\\_Edital\\_04\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf)

Santa Maria, 15 de março de 2024.

Prof. Dr. Julio Cezar Mairesse Siluk  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

## ANEXO I

### PONTUAÇÃO PÓS-GRADUANDO PPGE (RESOLUÇÃO INTERNA DO PPGE Nº15)

A definição da Qualidade da Produção Científica do Pós-Graduando é obtida de acordo com a Tabela 1 (Pontos por publicação em periódico), Tabela 2 (Pontos por publicação em congresso) e Tabela 3 (Pontos por produção técnica), conforme estabelecido pela Resolução Interna do PPGE Nº15.

**Tabela 1 – Pontos por publicação em periódico**

<b>Periódico</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Saturação</b>
A1	100,0	-
A2	87,5	-
A3	75,0	-
A4	62,5	-
B1	50,0	2 artigos
B2	37,5	2 artigos
B3	25,0	2 artigos
B4	12,5	2 artigos

**Tabela 2 – Pontos por publicação em congresso**

<b>Congresso</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Saturação</b>
Nacional	5	2 artigos
Internacional	10	2 artigos
Resumo Estendido Internacional	2,5	2 artigos

**Tabela 3 – Pontos por produção técnica**

<b>Descrição da Produção</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Saturação</b>
Livro indexado*	30	-
Capítulo de livro indexado*	15	-
Livro*	10	1 produção
Capítulo de livro*	5	1 produção
Patente concedida	200	-
Patente depositada	100	-
Software registrado*	20	3 produções
Licenciamento de tecnologia	100	-
Transferência de tecnologia	100	-

\*Nas Engenharias I, II, III e IV.

Obs.: (1) Livro e Capítulo de livro indexado nas bases Scopus, Elsevier, Taylor & Francis, Springer. (2) Quando o Livro ou Capítulo de livro for o mesmo publicado em congresso, não será considerado. (3) O Licenciamento de tecnologia e a Transferência de tecnologia só serão considerados se acompanhados do documento comprobatório referente ao contrato de licenciamento.